

### Auditoria Interna

Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Exercício: 2018

Processo: 23102.006191/2017-27

Município: Rio de Janeiro

Relatório: 05/2018



Sra. Chefe da Auditoria Interna.

Em atendimento à determinação contida no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2018, ação 4.2.1.3 - Avaliação das transferências na categoria convênios realizados na UNIRIO e a Ordem de Serviço n.º 04/2018/AUDIN, apresento os resultados dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão de bens e serviços ocorridos na UNIRIO.

#### 1 - ESCOPO

Este trabalho tem por objetivo avaliar os controles internos da UNIRIO visando mitigar possíveis vulnerabilidades em procedimentos para a concessão de convênios e instrumentos congêneres, avaliando se as rotinas e procedimentos estão de acordo com as normas e legislações vigentes.

Para um melhor entendimento sobre como se dão as transferências voluntárias, houve a necessidade da realização dos seguintes cursos abaixo, sem custos para a UNIRIO:

Quadro 01: Cursos realizados para a ação de auditoria

Curso	Instituição		
Sinconv para Convenentes 1 - Visão Geral	Enap		
Sinconv para Convenentes 2 - Proponentes e Usuários	Enap		
Sinconv para Convenentes 3 - Proposta e Plano de Trabalho	Enap		

0



#### Auditoria Interna

Sinconv para Convenentes 4 - Execução	Enap
Sinconv para Convenentes 5 - Prestação de Contas	Enap

Os trabalhos foram realizados no período de 03/07/2017 a 26/11/2017, em estrita observância às normas aplicáveis ao serviço público federal, objetivando verificar se os processos estão ocorrendo conforme os princípios da administração pública, evitando procedimentos indevidos/irregulares.

A base legal para a análise das concessões efetuadas, está regulamentada pelos seguintes instrumentos legais:

- Lei nº 13.019/2014;
- Lei nº 10.520/2002;
- Lei nº 9.790/99;
- Lei nº 8.666/93;
- Decreto nº 8.726/2016;
- Decreto nº 6.170/2007;
- Decreto nº 5.504/2005;
- Decreto nº 3.100/99;
- Portaria MP nº 66/2017;
- Portaria MP nº 67/2017;
  Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011 e
- Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

## 2 – OBJETIVO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS

Avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos controles internos na gestão e fiscalização dos contratos de convênio que envolvam transferências de recursos.

Selecionar uma amostra de contratos, com validade durante os exercícios de 2014 e 2018.





#### Auditoria Interna

Verificar se os processos de convênio estão formalizados conforme estabelece a legislação pertinente; se os objetivos do projeto e as metas definidas no plano de trabalho foram / estão sendo cumpridas e se as prestações de contas dos beneficiários seguiram / seguem os procedimentos legais.

Para seleção dos processos auditados, foram apurados pelo auditor com base na planilha "Listagem de Convênios" albergada junto à página da GECON/UNIRIO, 18 (dezoito) processos sobre transferências voluntárias os quais totalizaram R\$ 111.997.276,85.

Diante disso, foram analisados o Termo de Convênio nº 149/2014 – Processo nº: 23102.002799.2014.30, no valor de R\$ 829.237,50 e o Termo de Colaboração nº 135/2017 (Siconv nº 855230/2017) – Processo nº 23102.007256.2017-51, com o valor de R\$ 12.000.000,00, perfazendo um montante analisado de R\$ 12.829.237,50 totalizando 11,45% do total apurado, conforme quadro abaixo:

Quadro 02: Montante dos recursos auditados

Total Apurado	Percentual	Recursos Auditados	Percentual
R\$ 111.997.276,85	100%	R\$ 12.829.237,50	11,45%

Fonte: Elaborado pelo auditor com dados do sítio eletrônico da GECON/UNIRIO

O critério de escolha do processo nº 23102.002799.2014.30 se deu pela materialidade e principalmente por ter passado por todas as fases internas, ou seja, da celebração à prestação de contas.





#### Auditoria Interna

Já a análise do processo nº 23102.007256.2017-51 se deu em atendimento ao Memo. nº 180/2018/AUDIN feito pela Sra. Chefe da Auditoria Interna, que por sua vez atendeu aos termos do Memo. nº 102/2018/PROExC.

Com isso, houve a necessidade de alteração de nosso programa de auditoria ora denominado "Avaliação das transferências na categoria convênios" para "Avaliação das transferências na categoria convênios e instrumentos congêneres".

Devido à quantidade de volumes do processo nº 23102.002799.2014.30, 16 (dezesseis) e ao acréscimo do processo nº 23102.007256.2017-51, com 04 (quatro) volumes, houve necessidade de alteração também do cronograma para o desenvolvimento dos trabalhos.

#### 3 – METODOLOGIA ADOTADA

Os procedimentos de Auditoria adotados foram testes Substantivos e de Observância:

- Análise Documental: exame de processos, atos formalizados e documentos avulsos;
- Exame de Registro: verificação das informações constantes no SICONV relativas aos convênios celebrados;
- Conferência de Cálculos: resulta da revisão das memórias de cálculo ou da confirmação de valores por meio do cotejamento de dados quantitativos; e
- Indagação escrita ou oral: uso de entrevistas e/ou questionário junto ao pessoal da unidade/entidade auditada, para obtenção de dados e informações.

#### 4 - RESULTADO DOS EXAMES

- 4.1 CONTROLES DA GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS
- 4.1.1 A GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GECON)



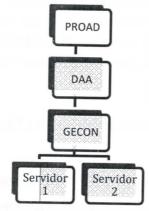




### Auditoria Interna

A Gerência de Controle de Contratos e Convênios (GECON) é a responsável pela manutenção dos instrumentos contratuais celebrados pela UNIRIO, pela análise da prestação contas dos recursos recebidos diretamente das instituições financiadoras de projetos de interesse público, sendo constituída por uma Chefia e dois servidores, estando subordinada à Diretoria de Atividades e Apoio (DAA), que por sua vez é vinculada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) conforme figura abaixo:

Figura 01: Organograma GECON



Fonte: Elaborado pelo auditor

# CONSTATAÇÃO 01:

Possível subdimensionamento da quantidade servidores para a atual demanda desta gerência.

A GECON é formada pela chefia e mais dois servidores, no entanto, segundo o gestor da unidade, houve aumento da quantidade de procedimentos realizados naquela gerência, ocasionando subdimensionamento do número de servidores necessários para a realização das atividades de competência da unidade. Com isso, foram solicitados formalmente pela chefia (Memo. GECON nº 009/2018, reiterado pelo Memo. Gecon





### Auditoria Interna

nº 011/2018) mais 02 (dois) servidores, por sua vez a PROGEPE respondeu por meio do Memo. DDP nº 39/2018.

Manifestação do gestor:

Análise da Auditoria Interna:

# **RECOMENDAÇÃO 01:**

Que os órgãos superiores à GECON (PROAD, PROGEPE) se articulem com essa gerência, no sentido de realizar dimensionamento da força de trabalho necessária às suas demandas, considerando os seguintes aspectos: quantidade de tarefas, montante de recursos financeiros envolvidos bem como riscos e benefícios esperados à UNIRIO.

# 4.1.2. DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS ANALISADAS PANORAMA GERAL

O fluxo processual dos convênios e contratos de repasse pode ser dividido em três grandes fases: i) celebração; ii) execução; e iii) prestação de contas.

Figura 02: Fluxo processual transferências voluntárias



Fonte: Relatório nº 201700374/CGU







#### Auditoria Interna

No âmbito da UNIRIO, o fluxo dos procedimentos para execução de Projetos que envolvem transferência de recursos financeiros, se organiza da seguinte forma:



Fonte: Elaborado pelo auditor com dados fornecidos pela GECON

## 4.1.2.1 TERMO DE CONVÊNIO Nº 149/2014

Foi analisado o Termo de convênio nº 149/2014 - Processo nº 23102.002799/2014.30, celebrado entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro — UNIRIO e o Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade — IETS, com o objetivo de executar o plano de trabalho do Projeto Diagnósticos Subsídios e Ações Participativas para o fortalecimento da Política Nacional da Juventude, pelo termo de cooperação mediante recurso oriundo de descentralização orçamentária e financeira, repassado pela Secretaria Nacional Juventude (SNJ), no valor total de R\$ 829.237,50.

O presente processo é constituído de 16 volumes com um total de 3.129 páginas e todas as fases internas da execução do convênio foram realizadas, ou seja, do recebimento dos recursos até sua prestação de contas final.



Ŵ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

CONSTATAÇÃO 02:

Não foi utilizado o SICONV para a realização dos procedimentos do presente acordo.

Ao longo dos trabalhos foi observado que a unidade não se utilizou do SICONV para a

realização das diversas fases do acordo. Sobre a constatação foi emitida a Solicitação de

Auditoria nº 23/2018.

Manifestação do Gestor:

Por meio do Memorando nº 018/2018/GECON o gestor assim se pronunciou: "Em

atenção a solicitação de auditoria em epígrafe, informamos que o Termo de Convênio

nº 149/2014 não foi registrado no Sistema de Convênios - SICONV. Cabe ressaltar,

que a UNIRIO não estava apta para utilizar o sistema tendo em vista que não havia

tempo hábil para solicitar o acesso assim como instruir os servidores quanto a sua

utilização. (...)"

Análise da Auditoria Interna:

O art. 18-B do decreto nº 6.170/2007 que dispõe sobre as normas relativas às

transferências de recursos da União assim prescreve:

Art. 18-B. A partir de 16 de janeiro de 2012, todos os órgãos e entidades que realizem

transferências de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da

União por meio de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria, ainda não

interligadas ao SICONV, deverão utilizar esse sistema. (Incluído pelo Decreto nº 7.641,

de 2011)

Parágrafo único. Os órgãos e entidades que possuam sistema próprio de gestão de

convênios, contratos de repasse ou termos de parceria deverão promover a integração

eletrônica dos dados relativos às suas transferências ao SICONV, passando a realizar

Avenida Rio Branco 135/1310 a 1313 - Rio de Janeiro – RJ - 20.040-912 (21) 2542-6013 / 6023 – <u>auditoria@unirio.br</u> http://www.unirio.br/audin





#### Auditoria Interna

diretamente nesse sistema os procedimentos de liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização, execução e prestação de contas. (Incluído pelo Decreto nº 7.641, de 2011)

Apesar da disposição legal em tela, consideramos a explicação técnica do gestor, pois ao confrontar os contratos mais recentes constatou-se a devida utilização do SICONV pela Unidade.

# 4.1.2.2 TERMO COLABORAÇÃO Nº 135/2017

Foi analisado o Termo de Colaboração nº 135/2017 (Siconv nº 855230/2017), celebrado entre a União por intermédio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e a Solazer o clube dos excepcionais (Organização da Sociedade Civil - OSC), cujo objetivo geral do projeto é expandir a qualificação social e profissional nas áreas de difícil acesso, por meio de meios alternativos de qualificação social e profissional itinerante no valor total de R\$ 40.000.000,00, sendo que do montante total, foi repassado para a Solazer, até o momento, apenas o valor de R\$ 12.000.000,00, referente à primeira etapa do projeto, conforme as ordens bancárias nº 2017OB803004 e nº 2017OB803005 (anexo nº 03 do presente relatório).

Para tal foi constituído o Processo nº 23102.007256/2017-51, composto de 04 (quatro) volumes e 766 páginas até o final deste trabalho.

O presente termo de colaboração encontra-se em execução de sua primeira fase, o que dificultou a sua análise quanto ao alcance das metas do projeto, por não ser possível aferir se o objetivo geral foi plenamente atingido.

O Termo objeto da análise é decorrente do Termo de Execução Descentralizada – TED Nº 02/2017 firmado entre a UNIRIO e o Ministério do Trabalho - MTb, no âmbito do programa QUALIFICA BRASIL, tendo como valor da descentralização por parte do





### Auditoria Interna

MTb R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Para execução do projeto objeto do TED, a UNIRIO formalizou o Termo de Colaboração Nº 135/2017 com a Solazer, ora analisado.

Entretanto, importa indicar que, durante a realização da presente auditoria, foi informado que o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 02/2017 firmado entre a UNIRIO e o Ministério do Trabalho encontra-se em processo de rescisão unilateral por N.º 835/2018 -Nota Técnica conforme concluiu a MTb. parte CGQC/DPE/SPPE/MTb. Tal fato implica diretamente na continuidade da execução do termo entre a UNIRIO e a Solazer, especialmente em razão do previsto na Cláusula Quarta do Termo Nº 135/2017, que trata da disponibilização dos recursos financeiros por parte do Ministério do Trabalho e Emprego.

# CONSTATAÇÃO 03:

Valores Liquidados perfazem um total de 65,02% do montante repassado à Solazer.

No relatório de supervisão física nº 02/2018/CGQC/DPE//SPPE/MTb fl.468 do presente processo foi constatado por aquela equipe que, mediante pesquisa pelo acesso livre do Portal de Convênios, foram constatados documentos de liquidação no valor total de R\$ 5.108.924,87, ou seja 42,57%.

Em nova pesquisa (em 26/11/2018) realizada pela AUDIN/UNIRIO, também pelo acesso livre do Portal dos Convênios, foi constatado o valor liquidado de R\$ 7.802.789,60 perfazendo 65,02% dos recursos repassados à Solazer.

Manifestação do Gestor:

Análise da Auditoria Interna:





#### Auditoria Interna

### **RECOMENDAÇÃO 02:**

Realizar os procedimentos de prestação de contas, observando os termos acordados na Cláusula Sétima, Subcláusula Segunda, Item VII e XVII do Termo de Colaboração nº 135/2017, bem como a proposição da Nota Técnica n.º 835/2018-CGQC/DPE/SPPE/MTb.

### 4.1.3 - AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Visando avaliar os componentes dos controles internos da unidade auditada, foi enviado por meio da Solicitação de Auditoria nº 21/2018/AUDIN um questionário estruturado (Anexo 01) com esse fim.

Por essa análise, foi possível perceber que a PROAD/GECON mantém bons mecanismos de controles internos em especial nos componentes: Ambiente de Controle, Atividades de Monitoramento e Procedimentos de Controle.

O componente Avaliação de Riscos precisa ser aperfeiçoado, no entanto, entende-se que a unidade precisa caminhar junto com toda a Universidade a qual está em seus primeiros passos no que se refere à avaliação, controle e monitoramento de riscos.

O componente Informação e Comunicação pode ser aperfeiçoado, abaixo segue recomendação que orienta neste sentido:

# **CONSTATAÇÃO 04:**

Ausência de Informações detalhadas acerca da situação das transferências voluntárias.

Foi observado no site da GECON planilhas eletrônicas com informações gerais sobre os convênios celebrados pela instituição, incluindo os instrumentos de transferências voluntárias, no entanto, estas informações não seguem o padrão recomendado pelo TCU (anexo 2) expresso no documento de orientação "Execução descentralizada com



Ŵ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

transferência de recursos", distribuído por ocasião da elaboração das Prestações de

Contas Anuais pela Universidade.

Manifestação do Gestor:

Análise da Auditoria Interna:

**RECOMENDAÇÃO 03:** 

Confeccionar planilha ou outro modelo de documento informativo onde os cidadãos-

usuários possam conhecer: os objetos executados, a situação da prestação de contas e a

situação da análise das contas prestadas em relação aos processos de transferências

voluntárias e disponibilizar no sítio eletrônico da GECON/UNIRIO o caminho de

acesso a essas informações.

5 - CONCLUSÕES

Os trabalhos de auditoria foram realizados, avaliando o processo de gerenciamento das

transferências na categoria convênios e instrumentos congêneres realizados na UNIRIO,

analisando a formalização dos processos administrativos e a conformidade legal.

Foram analisados 02 (dois) processos e o valor total auditado foi de R\$ 12.829.237,50.

Após a conclusão dos trabalhos de auditoria constatou-se, de acordo com os elementos

avaliados, que o processo de gerenciamento das transferências na categoria convênios

e instrumentos congêneres, em regra, estão sendo realizados de acordo com o que

prescreve a legislação e a norma interna.

Importa registrar que não houve restrições de informações aos trabalhos.





### Auditoria Interna

Informo que o trabalho realizado por esta unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo, a fim de verificar o cumprimento da legislação e no intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle.

Cabe ressaltar que durante o período de análise houve interrupção dos trabalhos no período de 13/08 a 01/09, devido às férias do auditor responsável pela ação de auditoria e no período de 05/09 a 09/09 referente à participação em curso de capacitação.

Concomitantemente a este trabalho foram realizados os cursos à distância elencados no Quadro 01 do presente relatório, além de assessoramento direto à Chefia da AUDIN.

Com o intuito de fornecer maior transparência e consistência aos procedimentos relacionados com a área de Auditoria Interna – AUDIN, recomenda-se o envio deste relatório para ciência do Reitor e do Pró-Reitor de Administração.

Em face dos exames realizados, tem-se a opinião de que a Unidade envolvida deva adotar medidas em relação às recomendações nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3.

Por fim, recomenda-se dar ciência à Controladoria Geral da União – CGU, em observância ao artigo 15, da Instrução Normativa CGU n.º 09/2018.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.

Nome: Rogério Ruiz

Cargo: Auditor

Assinatura:

Mariana de Oliveira Targino Machado Chefe da Auditoria Interna Mat. SIAPE 2163022



## Auditoria Interna

### **ANEXOS**

ANEXO 01: Questionário de Avaliação sobre os controles Internos da unidade

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	do	jestor c	(em "X' la GECC da AUD	DN / em		Observações com relação aos itens respondidos pela GECON
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5	
<ol> <li>A GECON percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dá suporte adequado ao seu funcionamento.</li> </ol>		X		Xª		Auditor: Durante a auditoria foi possível perceber que o gestor está ciente da importância dos controles internos e colabora para sua correta execução.
<ol> <li>Os mecanismos gerais de controle instituídos pela GECON são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.</li> </ol>			X X <sup>a</sup>			
A comunicação dentro da GECON é adequada e eficiente.			Xª		X	
Existe código formalizado de ética ou de conduta aplicado à GECON.			X X <sup>a</sup>			Gestor: Existe código de Ética ou conduta aplicado aos servidores.
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X X <sup>a</sup>	
6. Há mecanismos que garantam ou incentivem a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da GECON na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X X <sup>a</sup>	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X X <sup>a</sup>			Gestor: Não há na Gecon formalidades na delegação apenas nas férias
Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da GECON.				X X <sup>a</sup>		
<ol> <li>Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela GECON.</li> </ol>			X X <sup>a</sup>			
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5	
10. Os objetivos e metas da GECON estão formalizados.		X X <sup>a</sup>				





## Auditoria Interna

11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da GECON.		X	Xª	
12. É prática da GECON o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X X <sup>a</sup>	
13. É prática da GECON a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X X <sup>a</sup>	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da GECON ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X X <sup>a</sup>		

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	do g	estor d	(em (X) a GECO da AUDI	N / em		Observações da Auditoria com relação aos itens respondidos pela GECON			
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X X <sup>a</sup>					Gestor: Não existe a prática de classificação de risco.			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da GECON.	X		Xª			Gestor: Os processos na Gecon são bem novos			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da GECON instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	X X <sup>a</sup>					Gestor: Não compete à Gecon			
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da GECON.			X X <sup>a</sup>			Gestor: Existe uma norma Geral			
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5				





## Auditoria Interna

19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da GECON, claramente estabelecidas.			X X <sup>a</sup>			
20. As atividades de controle adotadas pela GECON são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X X <sup>a</sup>	
21. As atividades de controle adotadas pela GECON possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X X <sup>a</sup>				
22. As atividades de controle adotadas pela GECON são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X X <sup>a</sup>	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5	
23. A informação relevante para a GECON é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			Xª	X		
24. As informações consideradas relevantes pela GECON são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X X <sup>a</sup>	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da GECON é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			Xª	X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da GECON, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			Xª	X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da GECON, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X X <sup>a</sup>	







#### Auditoria Interna

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	resp / em	ORES ( oosta do azul sposta (	gesto	r da GE	CON	Observações da Auditoria com relação aos itens respondidos pela GECON
Monitoramento	1	2	3	4	5	
28. O sistema de controle interno da GECON é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X X <sup>a</sup>	
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5	
29. O sistema de controle interno da GECON tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X X <sup>a</sup>		
30. O sistema de controle interno da GECON tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X X <sup>a</sup>	

Observações Gecon: (Se houver)

### Escala de valores da Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da GECON.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da GECON, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da GECON.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da GECON, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da GECON.

### Legenda:

- (X) Percepção do Gestor
- (X<sup>a</sup>) Percepção do Auditor





#### Auditoria Interna

ANEXO 02: Instruções do TCU sobre a publicidade das transferências dos recursos



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Orientações para elaboração do conteúdo do item "Execução descentralizada com transferência de recursos"

- Este item deve ser elaborado dentro do capítulo PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS do relatório de gestão e tem por objetivo informar sobre a descentralização de recursos da UPC para outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, consórcios públicos e Entes da Federação para a execução de ações ou atividades de responsabilidade da UPC.
- 2. Neste item devem ser tratadas, essencialmente, a entrega de recursos a órgãos e entidades, públicas ou privadas por meio de transferência voluntária (convênios e instrumentos congêneres), bem como aos Estados, Distrito Federal, Municípios e consórcios públicos em decorrência de delegação para a execução de ações de responsabilidade exclusiva da UPC. Porém, se for relevante no contexto da UPC, poderá também ser relatado sobre parcerias diretamente ligadas ao seu negócio, mas que não envolva transferência de recursos.
- 3. Pretende-se que a UPC apresente aqui, além da caracterização das transferências para a execução descentralizada ou delegada de ações relacionadas a políticas públicas de sua responsabilidade, também a avaliação dos riscos que envolvem tai descentralização, bem como a demonstração da estrutura de controles internos para mítigar os riscos.
- 4. Para fins de transparência, a UPC deve também demonstrar o caminho de acesso às informações detalhadas no seu sitio na Internet, onde os cidadãos-usuários possam conhecer os beneficiários das transferências, os objetos executados, a situação da prestação de contas e a situação da análise das contas prestadas.
- 5. Não há necessidade de individualização dos instrumentos de transferência, porém, é importante que a UPC apresente uma visão gerencial, sucinta e, preferencialmente gráfica, do conjunto das transferências, da situação da prestação de contas e da análise das contas por suas equipes técnicas. Os quadros a seguir podem auxiliar na formatação dessas informações, sem prejuízo de a UPC utilizar outros recursos que lhes sejam mais convenientes para a demonstração das informações relevantes sobre o tema.

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS Planejamento Organizacional

Pagima I









### Auditoria Interna

# Anexo 03: Ordens Bancárias SICONV



